



ESTAI
CÂMARA M

“Cas:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
APROVADO PELA UNANIMIDADE
(30) TOTAL DE VOTOS

Sessão Ordinária de 20 do 04 de 2023.

Edgar Valdevino Lima

Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

MESA DIRETORA, BANCADA DOS PROGRESSISTAS E TIA
COTIL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Secretaria Legislativa

PROTOCOLO

Proposição Nº 85 / 20 23

Recebido em 19 / 04 / 23

às 30 h 00 min

Lucas Mateus

Diretor de Assessoramento

Legislativo

A MESA DIRETORA, BANCADA DE PROGRESSISTAS E VEREADORA MARIA DE FÁTIMA MILITÃO,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, §1º, inciso III do Regimento Interno, vem propor o seguinte PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Ementa: Denomina de “Rozenildo Almeida da Silva (Agarante)” a Rua que se inicia na Rua OI e com término em um ponto sem saída, no Conjunto Padre Luciano, no município de Piancó, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de “Rozenildo Almeida da Silva (Agarante)” a Rua que tem início na Rua OI, no município de Piancó.

Parágrafo único. O desvio a que se refere o caput deste artigo está localizado no Conjunto Padre Luciano, que tem início na Rua OI e com término em um ponto sem saída, neste município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado para confecção e identificação do local descrito no caput do art.1º.

Art. 3º - As despesas necessárias para execução desta Lei correrão dentro das dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piancó - Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2023.

Edgar Valdevino Lima

Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

Antonio Wallace Pereira Militão

Primeiro Secretário

José Soares de Souza

Segundo Secretário

Genival Junior Dantas

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

Edney Governaz Cabral Barboza

Vereador - PROGRESSISTAS

Geraldo Ferreira de Souza

Vereador - PROGRESSISTAS

Wagner Ricardo Leite Brasilino

Vereador - PROGRESSISTAS

José Luiz da Silva Filho

Vereador - PROGRESSISTAS

Maria de Fátima Militão

Vereadora - CIDADANIA

Rozinildo Almeida da Silva (Agarante) nasceu no dia 15 de agosto de 1970 na cidade Piancó, Paraíba.

Descendente de agricultores, seus pais, Severino José da Silva e Rita Patrício de Almeida, passaram os primeiros anos da vida de Rozinildo na cidade de Piancó, mas buscando condições melhores para sua família seus pais decidem levarem seus filhos para a cidade de Itabaiana, Paraíba .

Foi na cidade de Itabaiana onde aprendeu sua profissão de borracheiro a qual ganhou fama em Piancó e exerceu até seu último folego.

Em sua adolescência, decidiu em conhecer a cidade onde nasceu, decidiu vim visitar suas tias e neste momento conheceu a filha mais nova de uma de suas tias (Francisca de Almeida Costa Silva).

Casou-se no dia 14 de julho de 1994 com a sua prima, Francisca de Almeida Costa Silva, a qual lhe deu dois filhos, sendo a primogênita Layza Almeida da Silva Costa no dia 31 dezembro de 1995 e Lucas Almeida Costa Silva no dia 11 de agosto 1999.

Em 1996 abriu seu primeiro comércio na cidade de Piancó, a qual deu o nome de Oficina e Borracharia Rainha do Vale, Rozinildo desde sua chegada a Piancó nunca teve vontade de sair da mesma. Durante sua vida de comerciante ficou conhecido por toda a cidade, vulgo Agarante.

Agarante faleceu no dia 8 de junho de 2021, aos seus 50 anos, na cidade de Piancó-PB, vítima de COVID-19

Partiu, mas deixou seu legado.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

Projeto de Lei Ordinária nº 31/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada do Partido PROGRESSISTAS e Vereadora Maria de Fátima Militão (CIDADANIA).

Ementa: Denomina de “Rozenildo Almeida da Silva (Agarante)”, a Rua que se inicia na Rua Ol e com término em um ponto sem saída, no Conjunto Padre Luciano, no município de Piancó, e dá outras providências.

PARECER JURÍDICO

O **Projeto de Lei nº 31/2023** de Autoria da Mesa Diretora, Bancada do Partido PROGRESSISTAS e Vereadora Maria de Fátima Militão (CIDADANIA), foi protocolado nesta Casa no dia 19/04/2023, tombado sob o nº 81/2023, sendo regularmente recebido pela Presidência da Casa e encaminhado a esta assessoria para emissão de parecer jurídico.

Quanto a **autoria**, o Projeto atende ao que diz o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município de Piancó, estando em perfeita consonância com os procedimentos normativos.

Quanto a **tramitação**, este deve seguir o trâmite regimental afeito a proposição.

Desta forma, esta Assessoria Técnica Normativa emite parecer no sentido de que a matéria atende a todos os procedimentos regimentais e está apta para regular tramitação, estando em estreita observância aos princípios constitucionais e legais.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Piancó – Estado da Paraíba, 19 de abril de 2023.

João Batista Leonardo
Assistente Técnico Normativo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DA COMISSÃO

Aportaram nesta Comissão os seguintes Projetos de Lei:

1) PROJETO DE LEI Nº 08/2023

Autoria: José Luiz da Silva Filho (Neguinho Marinheiro)

Ementa: “Denomina “Lourival Tomaz da Silva” a Estrada da Comunidade Genipapero, zona rural do município de Piancó-PB, e dá outras providências.”

2) PROJETO DE LEI Nº 12/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “Genival Júnior de Souza Silva (Junior Boi Gordo)”, a Rua que se inicia na Rua Domingo Soares de Araújo e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

3) PROJETO DE LEI Nº 13/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “Geraldo Pedro da Silva (Geraldo Satorno)”, a Rua que se inicia na Rua Domingo Soares de Araújo e com término na Rua Manoel Valdevino da Silva, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

4) PROJETO DE LEI Nº 14/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “Antonio Felipe da Silva”, a Rua Manoel Valdevino da Silva e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

5) PROJETO DE LEI Nº 15/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “Julio Joaquim da Silva (Julio Pinto)”, a Rua que se inicia na Rua Manoel Valdevino da Silva e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

6) PROJETO DE LEI Nº 16/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “Luiz Pedro Tomaz (Gonzaga)”, a Rua que se inicia na Rua Manoel Valdevino da Silva e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

7) PROJETO DE LEI Nº 17/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “Lino José Nunes de Freitas (Dr. Lino Freitas)”, a Rua que se inicia na Rua 07 e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

8) PROJETO DE LEI Nº 18/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “Lino José Nunes de Freitas (Dr. Lino Freitas)”, a Rua que se inicia na Rua Domingo Soares de Araújo e com término na Rua 06, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

9) PROJETO DE LEI Nº 19/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “José Felix Sobrinho (Deda do Junco)”, a Rua que se inicia na Rua Domingo Soares de Araújo e com término na Rua Manoel Valdevino da Silva, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

10) PROJETO DE LEI Nº 20/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “Francisco de Assis Fonseca Azevedo (Assis de Pedoca)”, a Rua que se inicia na Rua Antônio Passos e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

11) PROJETO DE LEI Nº 21/2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “José Lopes de Albuquerque (Zé Cazuzá)”, a Rua que se inicia na Rua 13 e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

12) PROJETO DE LEI Nº 22/2023

Autoria: José Luiz da Silva Filho (Neginho Marinheiro)

Ementa: “Institui o “Dia Municipal do Capoeirista” no Município de Piancó, e dá outras providências.”

13) PROJETO DE LEI Nº 23/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.”

14) PROJETO DE LEI Nº 25/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “Vilma Lopes Dias”, a Rua que se inicia na Rua Pedro Freire Sobrinho e com término em um ponto sem saída, no bairro Ouro Branco, no município de Piancó, e dá outras providências.”

15) PROJETO DE LEI Nº 27/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “Francisco Tomaz dos Santos (Tanta Tomaz)”, a Rua que se inicia na Rua 12 e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

16) PROJETO DE LEI Nº 28/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “Manoel Rosas de Oliveira (Ninha de Gorete)”, a Rua que se inicia na Rua Justo Ângelo e com término em um ponto sem saída, no bairro Ouro Branco, no município de Piancó, e dá outras providências.”



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

17) PROJETO DE LEI Nº 29/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “José Lucas Filho (Zé Lucas)”, a Rua que se inicia na Rua Pedro Freire Sobrinho e com término na Rua Ol, no bairro Ouro Branco, no município de Piancó, e dá outras providências.”

18) PROJETO DE LEI Nº 30/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “Pedro Raimundo de Andrade (Pedro de Noemia)”, a Rua que se inicia na Rua Nivaldo Amorim e com término em um ponto sem saída, no Conjunto Padre Luciano, no município de Piancó, e dá outras providências.”

19) PROJETO DE LEI Nº 31/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “Rozenildo Almeida da Silva (Agarante)”, a Rua que se inicia na Rua Ol e com término em um ponto sem saída, no Conjunto Padre Luciano, no município de Piancó, e dá outras providências.”

20) PROJETO DE LEI Nº 32/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “Francisco de Assis Ventura (Cabo de Assis)”, a Rua que se inicia na Rua Nivaldo Amorim e com término em um ponto sem saída, no Conjunto Padre Luciano, no município de Piancó, e dá outras providências.”

21) PROJETO DE LEI Nº 33/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “Maria Auxiliadora Mamede Mariz (Sulia)”, a Rua que tem início na Rua Adalberto Lopes Filho e com término na roça do Sr. Aureliano Garrido Leite, no bairro Ouro Branco, no município de Piancó, e dá outras providências.”

22) PROJETO DE LEI Nº 34/2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “Severino Martins e Souza”, a Rua inicia-se e termina em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

23) PROJETO DE LEI Nº 35/2023

Autoria: José Luiz da Silva Filho (Neginho Marinheiro)

Ementa: “Institui o “Dia Municipal da Poesia” no Município de Piancó, e dá outras providências.”

24) PROJETO DE LEI Nº 36/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “José Araújo Lacerda (Zé de Braz)”, a Rua que se inicia na Rua Nivaldo Amorim e termina em um ponto sem saída, no Conjunto Padre Luciano, no município de Piancó, e dá outras providências.”

Após análise das matérias, os membros da comissão, por unanimidade (3 votos sim), **decidiram pela LEGALIDADE** dos projetos, por atenderem a todos os procedimentos regimentais e legais, em estreita observância aos princípios constitucionais e legais.

Eis o parecer desta Comissão.

Registre-se.

Dê-se ciência.

Piancó – Estado da Paraíba, 20 de abril de 2023.


Edney Geovennaz Cabral Barboza
Membro da Comissão


Antonio Wallace Pereira Militão
Presidente da Comissão


Maria de Fátima Militão
Membro da Comissão



Google Earth

Image © 2023 Maxar Technologies